**Projeto de Indicação nº 26 /2025** **Pentecoste/CE, de março de 2025.**

**Inserção de Assuntos Relacionados ao Empreendedorismo nas Escolas Públicas Municipais.**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **pedindo Inserção de Assuntos Relacionados ao Empreendedorismo nas Escolas Públicas Municipais.**

## JUSTIFICATIVA

A sociedade contemporânea exige, cada vez mais, que os indivíduos possuam competências e habilidades que vão além do conhecimento técnico tradicional. O **empreendedorismo** surge como uma poderosa ferramenta de transformação, não apenas no ambiente de negócios, mas também como elemento essencial na formação de cidadãos proativos, criativos e com capacidade de liderança e inovação.

Incorporar o ensino de **empreendedorismo nas escolas públicas municipais** é fundamental para preparar as futuras gerações para os desafios do mercado de trabalho e para fomentar uma cultura de **inovação** e **autonomia**. O ensino sobre empreendedorismo pode estimular a criação de ideias inovadoras, o desenvolvimento de competências de resolução de problemas, a liderança, o trabalho em equipe e a tomada de decisão consciente e estratégica, habilidades essenciais em qualquer área profissional.

Ademais, ao abordar **empreendedorismo** de maneira interdisciplinar, o projeto poderá ser um fator de motivação para os alunos, proporcionando um ambiente de aprendizado mais dinâmico e conectado com as necessidades reais do mercado e da sociedade. Em um cenário onde muitas famílias enfrentam dificuldades econômicas, dar aos jovens a capacidade de enxergar oportunidades e se tornar agentes ativos de mudança é um passo importante para a **inclusão social** e para o fortalecimento da **economia local**.

A inclusão do empreendedorismo nas escolas públicas municipais contribuirá também para a formação de um **pensamento crítico** nos estudantes, incentivando-os a pensar fora da caixa, inovar e buscar alternativas criativas para problemas cotidianos, além de fortalecer sua **capacidade de liderança** e autonomia.

Portanto, este projeto de indicação visa não apenas fomentar o espírito empreendedor entre os estudantes, mas também garantir que eles sejam preparados para **lidar com os desafios do futuro**, com o necessário preparo para criar soluções e gerar novas oportunidades para si mesmos e para a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
PROTOCOLO
Nº 335
PENTECOSTE, 26/03/2025

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com

**JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA**
**Vereador**

**SERVULO RODRIGUES DE MACEDO**
**Vereador**

**JOSÉ FRANÇUAR ALVES MAGALHÃES**
**Vereador**

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com